

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES POÁ.**  
**REGULAMENTO DO CONCURSO “GAROTA EXPOÁ 2018”**

**Art. 1º. Do Concurso**

O Concurso “GAROTA EXPOÁ 2018” será promovido pela Prefeitura Municipal de Poá por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

Tem como principal objetivo valorizar a beleza; criar oportunidades sociais; e colaborar com o desenvolvimento sócio - cultural.

Participarão no máximo 15 candidatas. Caso haja um número maior de inscrição haverá uma pré-seleção com data e local a ser definido pela Comissão Organizadora.

**Art. 2º. Da organização do evento.**

A organização do evento fica a cargo da equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes de Poá.

**Art. 3º. Data de Realização do Evento.**

O evento acontecerá no dia 17 de agosto de 2018 às 19h30 na Praça de Eventos “Lucilia Gomes Felipe”, Avenida Antonio Massa nº 150 – Centro – Poá/SP.

**Art. 4º. Das Participantes.**

Poderão participar do concurso:

- Mulheres brasileiras;
- Com a idade mínima de 16 anos e máxima de 25;
- Residentes em Poá.
- Ter altura mínima de 1,60 cm;
- Não ter filhos;
- Não estar grávida;

**Art. 5º. Das Inscrições.**

As inscrições deverão ser realizadas na Casa da Estação, localizada na Rua Herculano Duarte Ribas nº 2 – Centro – Poá, no período de 03 de agosto a 13 de agosto de 2018, no horário das 08h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h, devendo a candidata preencher e assinar a respectiva ficha de inscrição e o Termo de Concordância (ambos em anexo). A confirmação de inscrição no concurso só se concretiza com a entrega das cópias dos seguintes documentos:

- RG/CPF;
- Comprovante de Residência (Atualizado);
- Comprovante de escolaridade;
- Uma foto 10x15 de corpo inteiro.
- Quando menor de idade a inscrição deverá ser realizada por um responsável legal.

**Art. 6º Da Seleção.**

O concurso elegerá a candidata ao título de “GAROTA EXPOÁ 2018”, 2º colocada (Garota Simpatia) e 3º colocada (Garota Imprensa) que será avaliada por uma comissão julgadora composta por profissionais da área de beleza, moda e estética e jornalística.

O julgamento obedecerá aos seguintes critérios:

- Beleza facial;
- Harmonia Corporal;
- Desenvoltura;
- Comunicação;
- Personalidade.

**Art. 7º. Do Corpo de Jurado.**

O corpo de jurado será composto por até 05 pessoas, sempre seguindo uma quantidade ímpar, todos envolvidas na área de Beleza, Moda e Estética e jornalística.

Um membro do grupo será eleito Presidente da mesa por consenso entre eles. Os nomes de todos serão mantidos em sigilo até o concurso.

Fica vedada a participação de pessoas que tenham qualquer relação de parentesco com a Comissão Organizadora, candidatas e funcionários da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

**Art. 8º. Da Votação.**

As candidatas se apresentarão em 01 (uma) etapa, sendo traje de gala.

Nessa única etapa serão avaliadas através da comissão por meio de perguntas e respostas.

Os jurados escolherão as 03 (três) candidatas através de pontuação, com notas de 5 a 10, e por ordem de classificação serão definidos os títulos de GAROTA EXPOÁ 2018, Garota Simpatia e Garota Imprensa.

**Art. 9º. Das Obrigações da Candidata Eleita.**

A candidata eleita compromete-se a cumprir rigorosamente as instruções regulamentadas pelo concurso, não podendo participar de outro concurso e/ou propaganda que não tenha o parecer da coordenação do concurso por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes; assim como consultar a mesma sobre o uso de sua imagem, sendo para desfiles, propagandas, comerciais, fotos e afins no período relacionado ao Evento EXPOÁ 2018.

Cumprir todos os compromissos de trabalho relacionados à Secretaria Municipal de Cultura e Esportes no período do Evento EXPOÁ 2018.

A candidata se compromete a representar o município em outros municípios nas oportunidades que surgirem, visitas, entrevistas e trabalhos do

gênero, sendo que qualquer ajuda de custo será submetida à análise da Comissão Organizadora.

O não cumprimento de qualquer item acima poderá implicar na desclassificação da candidata.

#### **Art. 10º. Das Disposições Gerais.**

- I- As candidatas deverão ser pontuais com o horário de início do concurso, ou seja, devem estar prontas no local definido pela Comissão.
- II- No dia do evento não será permitida a entrada de pessoas não autorizadas no camarim, tais como, pais, parentes, amigos, etc. Será permitido o acesso apenas aos organizadores, produtores e equipe de apoio, coordenação e candidatas.
- III- A candidata vencedora autoriza desde já, a divulgação de imagens produzidas pela Organização do evento em qualquer campanha, matéria ou publicação, desde que para fins lícitos e morais com o intuito de divulgação do concurso e do evento.
- IV- As candidatas comprometem-se a participar de matérias, editoriais, sem nenhum custo adicional para a organização do evento
- V- Serão eleitas no Concurso:
  - GAROTA EXPOÁ 2018
  - Garota Simpatia
  - Garota Imprensa
- VI- A 2º colocada (Garota Simpatia), ganhará o direito de substituir a candidata vencedora em caso de quebra do regulamento ou qualquer outro problema que a impossibilite de cumprir os compromissos e assim consecutivamente.
- VII- A inscrição da candidata no Concurso implica na aceitação expressa e incondicional de todas as disposições contidas no presente regulamento.
- VIII- Quaisquer situações omissas nesse regulamento passarão pela avaliação da Comissão Organizadora, ficando sob sua responsabilidade o total poder de decisão.

Poá, 02 de agosto de 2018.

Comissão organizadora "Garota EXPOÁ 2018"  
**Secretaria Municipal de Cultura e Esportes**